

PORTARIA CONJUNTA Nº 1160/2023 – ARCON-PA/GAB/DIG/DIC/DIF.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

DOE Nº 35.660, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97;

Considerando que o benefício de passe livre às pessoas com deficiência no transporte intermunicipal no Estado do Pará vencerá em 31 de dezembro de 2023 e visando garantir a necessidade dos direitos a esses beneficiários enquanto são realizadas as análises documentais para as renovações.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até o dia 30 de junho de 2024 a validade do passe livre às pessoas com deficiência no transporte intermunicipal no Estado do Pará.

Art. 2º – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA COLEGIADA DA ARCON-PA, 26/12/2023

WILDSON ARAUJO DE MELLO

Diretor de Normatização e Fiscalização

WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO NETO

Diretor de Controle Financeiro e Tarifário

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA